EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ILMOS. SENHORES, VEREADORES,

Com nossos cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, 02 (dois) Projetos de Lei. O primeiro dispõe sobre autorização ao Município de Angelândia/MG na contratação com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, financiamento bancário para aquisição de veículo pesados. Já o segundo, dispõe sobre autorização ao Município de Angelândia/MG na contratação com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, financiamento bancário para custeio das etapas iniciais das obras do aterro sanitário.

Ao submeter os Projetos à apreciação dessa Egrégia Casa, com fundamento no art. 205 de seu Regimento Interno, o Prefeito Municipal solicita **urgência** para a sua apreciação, visto trata-se de proposituras fundamentais para garantir o bom andamento da administração.

Estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer a necessidade da sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Angelândia, 07 de maio de 2025.

Recebi 07/05/25
Câmara Municipal de Angelândia

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO ROBERTO GOMES
Data: 07/05/2025 09:31:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudio Roberto Gomes
Prefeito do Município de Angelândia (MG)